

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, com a alteração da data de divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos e período de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

Onde se Lê:

- 4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **24/07/2017** no endereço eletrônico www.aocp.com.br e será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 0h00min do dia 25/07/2017 às 23h59min do dia 26/07/2017**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso para Emprego Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos a partir do dia **24/07/2017**.

Leia-se:

- 4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **25/07/2017** no endereço eletrônico www.aocp.com.br e será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 0h00min do dia 26/07/2017 às 23h59min do dia 27/07/2017**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso para Emprego Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos a partir do dia **25/07/2017**.

Art. 2º Fica RETIFICADO o ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, em CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 201: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA, conhecimento em Raciocínio lógico e matemático, conforme segue:

Onde se Lê:

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 201: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo. 1.1. Frações. 1.2. Conjuntos. 1.3. Porcentagens. 1.4. Sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático. 2.1. Proposições. 2.2. Conectivos. 2.3. Equivalência. 2.4. Implicação lógica. 2.5. Argumentos válidos.
Legislação: 1. Lei 4.595, de 31/12/1967: artigos 1º, 17º, 18º, 22º ao 24º. 2. Regulamentação das Agências de Fomento - Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.574 de 17/12/1998. 3. Resolução nº 2828, de 30/03/2001 (DOU em 31/03/2001 edição extra) e suas modificações posteriores. 4. Medida Provisória nº 1.514, de 07/08/1996. 5. Noções Gerais da Igualdade Racial e de Gênero 5.1. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). 5.2. Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). 5.3. Decreto federal no 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). 5.4. Lei federal no 10.678, de 23 de maio de 2003 (Cria a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República). 5.6. Lei federal nº 2.889, de 01 de outubro de 1956 (Combate ao Genocídio).

Leia-se:

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 201: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo: 1.1. Frações. 1.2. Conjuntos. 1.3. Porcentagens. 1.4. Sequências (com números, com figuras, com palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático. 2.1. Proposições. 2.2. Conectivos. 2.3. Equivalência. 2.4. Implicação lógica. 2.5. Argumentos válidos. 3. Juros Simples e Compostos. 4. Razão e Proporção.

Legislação: 1. Lei 4.595, de 31/12/1967: artigos 1º, 17º, 18º, 22º ao 24º. 2. Regulamentação das Agências de Fomento - Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.574 de 17/12/1998. 3. Resolução nº 2828, de 30/03/2001 (DOU em 31/03/2001 edição extra) e suas modificações posteriores. 4. Medida Provisória nº 1.514, de 07/08/1996. 5. Noções Gerais da Igualdade Racial e de Gênero. 5.1. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). 5.2. Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). 5.3. Decreto federal no 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). 5.4. Lei federal no 10.678, de 23 de maio de 2003 (Cria a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República). 5.5. Lei federal nº 2.889, de 01 de outubro de 1956 (Combate ao Genocídio).

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, em **CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 202: TÉCNICO ESCRITURÁRIO**, conhecimento em **Raciocínio lógico e matemático**, conforme segue:

Onde se Lê:

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 202: TÉCNICO ESCRITURÁRIO

Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras), Juros simples e compostos, razão e proporção. 2. Resolução de Problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático (proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos).

Leia-se:

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO 202: TÉCNICO ESCRITURÁRIO

Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo: **1.1.** Frações. **1.2.** Conjuntos. **1.3.** Porcentagens. **1.4.** Sequências (com números, com figuras, com palavras). **2** Juros Simples e Compostos. **3** Razão e Proporção. **4.** Raciocínio lógico-matemático. **4.1.** Proposições. **4.2.** Conectivos. **4.3.** Equivalência. **4.4.** Implicação lógica. **4.5.** Argumentos válidos.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, em **CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS EMPREGOS DE: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE**, conhecimento em **Raciocínio lógico e matemático**, conforme segue:

Onde se Lê:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS EMPREGOS DE: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE

Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras), Juros simples e compostos, razão e proporção. 2. Resolução de Problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático (proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos).

Leia-se:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS EMPREGOS DE: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE

Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo: **1.1.** Frações. **1.2.** Conjuntos. **1.3.** Porcentagens. **1.4.** Sequências (com números, com figuras, com palavras). **2** Juros Simples e Compostos. **3** Razão e Proporção. **4.** Raciocínio lógico-matemático. **4.1.** Proposições. **4.2.** Conectivos. **4.3.** Equivalência. **4.4.** Implicação lógica. **4.5.** Argumentos válidos.

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, em **CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS 407 E 408: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE**, conhecimento em **Raciocínio lógico e matemático**, conforme segue:

Onde se Lê:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS 407 E 408: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE

Raciocínio Lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras), Juros simples e compostos, razão e proporção. 2. Resolução de Problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático (proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos).

Leia-se:

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS 407 E 408: ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE

Raciocínio lógico e matemático: 1. Resolução de problemas envolvendo: **1.1.** Frações. **1.2.** Conjuntos. **1.3.** Porcentagens. **1.4.** Sequências (com números, com figuras, com palavras). **2** Juros Simples e Compostos. **3** Razão e Proporção. **4.** Raciocínio lógico-matemático. **4.1.** Proposições. **4.2.** Conectivos. **4.3.** Equivalência. **4.4.** Implicação lógica. **4.5.** Argumentos válidos.

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, em **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR**, para o **EMPREGO 410: ANALISTA ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, conforme segue:

Onde se Lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 410: ANALISTA ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conhecimentos específicos: 1. Produção Vegetal. 1.1. Ecofisiologia, tecnologia e sistemas de produção das principais culturas. 1.2. Calendários agrícolas. 1.3. Custos de implantação e manutenção das culturas. 1.4. Processos produtivos agroindustriais. 1.5. Horticultura. 1.6. Silvicultura. 1.7. Fruticultura. 1.8. Máquinas e implementos agrícolas. 1.9. Cálculo e custos hora/máquinas para culturas incluindo florestas. 2. Produção Animal. 2.1. Manejo e criação de bovinos, caprino-ovinos, suínos, aves, piscicultura. 2.2. Evolução das criações. 2.3. Formação e manejo de pastagens: fenação e ensilagem. 3. Recursos Naturais. 3.1. Manejo da água: irrigação e drenagem, cálculo e dimensionamento de sistemas de irrigação. 3.2. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle, mecanização agrícola, fertilidade do solo, calagem e adubação. 3.3. Tipos climáticos do Estado. 3.4. Interpretação de laudos de análise de solos e água. 4. Legislação Ambiental Federal e Estadual. 5. Crédito Rural. 5.1. Manual de Crédito Rural (MCR). 5.2. Agronegócio Baiano. 5.3. Polos Agrícolas do Estado. 6. Construções civis rurais. 6.1. Avaliação de imóveis rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653. 6.2. Análise de orçamentos de construções civis rurais.

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 410: ANALISTA ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conhecimentos específicos: 1. Produção Vegetal. 1.1. Ecofisiologia, tecnologia e sistemas de produção das principais culturas. 1.2. Calendários agrícolas. 1.3. Custos de implantação e manutenção das culturas. 1.4. Processos produtivos agroindustriais. 1.5. Horticultura. 1.6. Silvicultura. 1.7. Fruticultura. 1.8. Máquinas e implementos agrícolas. 1.9. Cálculo e custos hora/máquinas para culturas incluindo florestas. 2. Produção Animal. 2.1. Manejo e criação de bovinos, caprino-ovinos, suínos, aves, piscicultura. 2.2. Evolução das criações. 2.3. Formação e manejo de pastagens: fenação e ensilagem. 3. Recursos Naturais. 3.1. Manejo da água: irrigação e drenagem, cálculo e dimensionamento de sistemas de irrigação. 3.2. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle, mecanização agrícola, fertilidade do solo, calagem e adubação. 3.3. Tipos climáticos do Estado. 3.4. Interpretação de laudos de análise de solos e água. 4. Legislação Ambiental Federal e Estadual. **4.1. Constituição Federal de 1988, Capítulo IV, Art. nº 225. 4.2. Lei nº 6.938/81, de 31 de agosto de 1981. 4.3. Resolução CONAMA nº 0001, de 23 de janeiro de 1986 e Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. 4.4. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. 4.5. Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual nº 14.024, de 6 de junho de 2012 e lei federal LEI Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** 5. Crédito Rural. 5.1. Manual de Crédito Rural (MCR). 5.2. Agronegócio Baiano. 5.3. Polos Agrícolas do Estado. 6. Construções civis rurais. 6.1. Avaliação de imóveis rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653. 6.2. Análise de orçamentos de construções civis rurais.

Salvador/BA, 25 de julho de 2017.

Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho